



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 1759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 424 de 01 de Julho de 2020.** - Faz prorrogação das novas medidas mais rígidas para ampliar isolamento social e enfrentamento d/a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, na área comercial.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Decreto nº 424 de 01 de julho de 2020.

Faz prorrogação das novas medidas mais rígidas para ampliar isolamento social e enfrentamento d/a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, na área comercial.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 7º e inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Pau Brasil, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Federal nº 10.329, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas objetivando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a análise de progressão da curva epidemiologia que demanda achatamento e a interrupção do crescimento gradual do número de casos da Covid-19 no município;

DECRETA

Art. 1º – Prorroga os efeitos do Decreto nº 413 de 29 de maio de 2020, de 30 de junho a 11 de julho de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2020.

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO

Prefeita

ADENILSON SOARES DE SENA

Secretário de Saúde

GIZELLE NASCIMENTO

Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANTÔNIO JOSÉ DO PRADO

Secretário de Infraestrutura

CARLOS A. EVANGELISTA FILHO

Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio,
Turismo e Meio Ambiente.

EURIPEDES DIAS DA CRUZ

Secretário de Administração e Finanças

TATIANE DE OLIVEIRA PRADO SABINO

Secretário de Trabalho e Ação Social

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
e-mail- gabinete@paubrasil.ba.gov.br